



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	106/08
P.L. Nº	109/08
Publ.:	13/06/08

LEI Nº 5.379 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

(Vereador: Nelson Laturraghe)

“Denomina Rua Senai o logradouro público que especifica”.

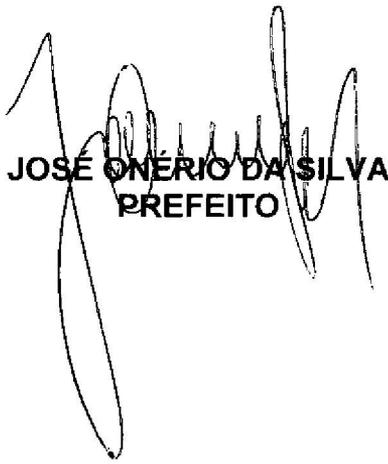
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Estrada Municipal identificada como IDT 363 passa a denominar-se, **Rua Senai**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO